

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1867/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0202219/2024-93

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1134, de 10 de setembro de 2025, fica divulgada a alteração societária ocorrida em 2024, na entidade CECON.TI – Centro Educacional de Tecnologia da Informação Ltda – ME, mantenedora do CECON.TI – Centro Educacional de Tecnologia da Informação, situado na R. Canaã, 855, B. Nova Granada, em Belo Horizonte.  
SRE – Metropolitana B

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 18/09/2025